CONT. INTERNO – (084-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que disponibilize curso de artes marciais voltadas à autodefesa, para mulheres do município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando o alto número de mulheres vítimas de violência, o que, com técnicas de autodefesa, certamente poderia auxiliá-las a se protegerem das injustas agressões, seja no ambiente doméstico, ou até mesmo em casos de ataques nas ruas da cidade.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 25 de julho de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz – ES